



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº.88, DE 29 DE JUNHO DE 2011.

A VICE-REITORA PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

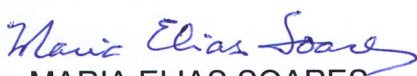
Considerando o que consta no processo nº 23067– P10952/11-52,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **24.11.2010**, pelo **Edital 338/2010**, e em conformidade com o Decreto 7232, de 19/07/2010, publicado no DOU de 20/07/2010, e Portaria nº 350/2011, de 06/04/2011, publicada no DOU de 07.04.2011, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **Aparecida Torres de Moura no código de vaga 0905941**, em regime de **40 (quarenta) horas semanais de trabalho**, para exercer o **cargo de Secretário Executivo**, Classe E, Padrão I, Nível **101**, **Nível Superior**, decorrente da vaga criada conforme item II do artigo IV da **Lei 11.740 de 16/07/2008**, publicada no DOU de **17/07/2008**, e da **Lei 12.289 de 20/07/2010**, publicada no DOU de **21/07/2010**.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos ao art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.


MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria